

Projeto de lei nº 6.033/25

“Dá denominação à UBS da localidade de Júlio de Castilhos - Unidade Básica de Saúde Carmelito Marques Cardoso”.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica denominado de Unidade Básica de Saúde Carmelito Marques Cardoso a Unidade Básica de Saúde da localidade de Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

Ver. Marcelo Bernstein Lopes